**PROJETO DE LEI Nº 145/2020**

**(Dispõe sobre denominação de “ORZILA MARIA DUARTE” a Ponte que interliga a Avenida John Boyd Dunlop com Rua Nathalia Orejana, Bairro Iporanga I e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ORZILA MARIA DUARTE”, a ponte que interliga a Avenida John Boyd Dunlop com a Rua Nathalia Orejana, Bairro Iporanga I.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 07 de Agosto de 2020.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**Justificativa:**

 **Orzila Maria Duarte**

Nascida  em 20 de junho de  1935 na cidade de São Roque, filha de Mário Pinto Duarte  e Anna Isalina Duarte faleceu em  21 de julho de 2015.

Deixou três filhos maiores  Mário Antônio Duarte, Liliana  Duarte e Leoni Duarte, deixou 4 netos Armando Sérgio de Moura Barros, José Mussi Neto, Bruno  Duarte Yamanaka  e Tainá Rodrigues Duarte. Foi casada com José Maria Duarte desde 1958 até sua morte,  formou-se em pedagogia, participou da fundação do Colégio Liceu Pedro II de Sorocaba, onde lecionou durante vários anos. Foi fundadora da Faculdade de Direito  de Itu  onde  trabalhou arduamente para  modernização e  expansão da instituição, permanecendo como mantenedora até seu falecimento.

Uma mulher forte,  generosa, empreendedora, dedicada a família, esposa, filha, irmã e mãe exemplar e amorosa; dotada de  espontânea  franqueza e  sinceridade, não mediu esforços e  muitos sacrifícios pela família, um de seus maiores valores. Exemplo de Mulher, exemplo de lealdade  e honestidade até mesmo  em face da deslealdade.

Até o final de sua vida foi  exemplo de coragem, amor, correção e lealdade , valores que a fizeram   a liga,   o ponto de união  de toda a família.

**S/S.,13 de Julho de 2020.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**